

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 154, de 22 de Março de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. Art. 2º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação nº 01/2010 que transfere à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, recursos orçamentários e financeiros, objetivando o apoio a realização do II Salão Nacional dos Territórios Rurais — Território da Cidadania em Foco, a ser realizado de 22 a 25 de março de 2010, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 2º Os recursos a serem transferidos a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, estão classificados na funcional programática 24122100822720001- Natureza da Despesa 33.90.39 – no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º Ao Ministério das Comunicações compete transferir os recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º À, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, compete executar fielmente o objeto pactuado neste Termo de Cooperação.

Art. 5º Para que os efeitos deste Termo de Cooperação tenham eficácia, o Ministério das Comunicações deverá publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA